

cultura paraná

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) atua na formulação e implementação das políticas públicas de cultura em todo o Estado, prezando pela preservação e a difusão da cultura paranaense, buscando ampliar o acesso da população à arte, cultura e conhecimento. Tendo por suas principais atribuições o fomento à produção cultural, à economia criativa, preservação do patrimônio cultural, a gestão de espaços e equipamentos culturais, o incentivo à leitura e o desenvolvimento de linguagens artísticas. Em atendimento ao **art. 7.º da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017**, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, esta **Carta de Serviços ao Cidadão** apresenta os principais serviços oferecidos pela SEEC ao **público externo geral**, bem como canais e procedimentos padrões de atendimento, contribuindo para a transparência, o acesso à informação e o exercício da cidadania.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ULCC

O setor atua de forma integrada com a assessoria técnica e as demais áreas demandantes da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) no gerenciamento e na condução dos processos licitatórios voltados à aquisição de bens e serviços essenciais à Pasta, incluindo a publicidade legal e institucional, com exceção daquelas voltadas ao Sistema de Registro de Preços. Além da etapa inicial de condução das licitações, a ULCC realiza o acompanhamento de contratos específicos, Termos de Cooperação Técnica e Financeira, convênios e instrumentos congêneres.

Divulgação de editais licitatórios

O que é?

A divulgação de editais licitatórios é a disponibilização pública das informações relativas aos processos de contratação realizados pela Administração Pública, permitindo que empresas e demais interessados tenham acesso a condições, requisitos, prazos e demais informações necessárias para participação nas licitações. Os editais estabelecem as regras de cada procedimento licitatório, incluindo o objeto da contratação, critérios de participação e julgamento, documentos exigidos, prazos e condições para apresentação das propostas.

Quem pode participar?

Pessoas físicas e jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos no respectivo edital e na legislação aplicável. Os requisitos podem variar de acordo com o objeto e a modalidade da contratação. Por isso, é fundamental que o interessado leia integralmente o edital e seus anexos antes de apresentar sua proposta.

Como participar?

Realizar o cadastro no Portal de Compras do Governo Federal [**gov.br/compras**];
Realizar cadastro no sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços) [**gms.pr.gov.br**];
Consultar os editais e verificar os procedimentos de seu interesse;
Ler atentamente o edital e seus anexos;
Verificar os requisitos de habilitação e as condições para apresentação da proposta;
Apresentar a proposta e os documentos exigidos dentro dos prazos estabelecidos;
Acompanhar as etapas do processo licitatório até a assinatura do contrato e início do serviço ou entrega dos bens.

Atendimento

O edital estará disponível na internet pelas Plataformas Eletrônicas e em Portais de Consulta: Portal de Compras do Governo Federal [**gov.br/compras**], Portal Nacional de Contratações Públicas [**pncp.gov.br**] e Portal Compras Paraná [**comprasparana.pr.gov.br**].

Esclarecimentos e impugnações: qualquer pessoa pode impugnar o edital ou solicitar esclarecimentos (Lei 14133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto n.º 10.086/2022). O pedido deve ser protocolado na plataforma Compras Paraná em até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, com resposta prestada em até 3 (três) dias úteis (limitado ao último dia útil anterior à abertura).

Recursos e contrarrazões: envio exclusivamente por meio eletrônico; os contatos serão disponibilizados em edital.

Consulta aos autos: os autos do processo licitatório estão disponíveis via sistema E-Protocolo em posse do número do protocolo correspondente ao edital o interessado deve solicitar acesso aos autos do processo licitatório via sistema E-Protocolo [**e-protocolo.pr.gov.br**].

Equipe responsável: pregoeiro Phablo Rodrigues Bozza e equipe de apoio, servidores da ULCC/SEEC.
E-mail: phablo@seec.pr.gov.br
Telefones: (41) 3321-4736 **|** (41) 3321-4742

Prazo médio para retorno: resposta a esclarecimentos e impugnações até 3 (três) dias úteis (limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame).

Atendimento de Diligências das Licitações

O que é?

Serviço destinado ao atendimento de empresas e profissionais que estejam participando das Licitações viabilizadas pela SEEC. Destina-se a corrigir erros de digitação, enviar documentos que comprovem uma condição que sua empresa já possuía na data de abertura do certame, ou explicar a composição de um preço. Seguindo os parâmetros da Lei 14133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O processo será realizado pelo agente de contratação responsável pela SEEC/PR.

Quem pode solicitar?

Fornecedores que desejam verificar as informações presentes nos processos. A SEEC também utiliza o canal para verificação das informações prestadas pelos fornecedores.

Como utilizar?

Na fase dedicada à apresentação de propostas do processo licitatório, caso seja verificada alguma pendência, o agente de contratação da SEEC abre via sistema compras.gov um campo para que o fornecedor realize esclarecimentos e anexe novos documentos que complementam as informações prestadas inicialmente, permitindo assim, a sequência do processo.

Na fase dedicada a esclarecimentos (prevista no edital de referência), o interessado pode entrar em contato via e-mail (específico disponível no edital) ou via sistema (GMS) solicitando o esclarecimento de informações presentes no edital, antes da data prevista para o certame no Edital de referência.

Atendimento

Esclarecimentos: Portal GMS [**gms.pr.gov.br**] e e-mail disposto no edital de referência.

Telefone/WhatsApp:

(41) 3321-4742 | (41) 3321-4736

E-mail equipe:

phablo@seec.pr.gov.br

andersonlbs@seec.pr.gov.br

Prazo médio para retorno atendimento: o prazo mínimo é de duas horas para que o fornecedor possa incluir as informações no sistema. No entanto, esse prazo pode ser prorrogado de acordo com a solicitação do fornecedor.